

PORTARIA Nº 7184

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

a) o Ofício Circular GAB/CGE Nº 002/2015, da Controladoria-Geral do Estado que recomenda a instituição de Comissão com o objetivo de garantir o adequado cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI.

b) a portaria nº 6182 de 29/05/2015 que constituiu comissão para promover o atendimento às exigências estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação – LAI e a necessidade de alteração dos membros dessa comissão.

RESOLVE:

1. Alterar a composição da comissão para promover o atendimento às exigências estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação – LAI no âmbito da Empresa, que passa a ser constituída conforme abaixo:

THALES SANTOS TERRA – GAPR - Presidente

FERNANDA NÍVEA MARQUES FABRINO – ASCOM

CAROLINA GUIMARÃES MOREIRA PAGNAN – ASJU

Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6182, de 29/05/2015, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 21/08/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18403060** e o código CRC **DF2AE9C7**.